Diário Oficial
do Município de Belém

Quarta - feira, 22 de Janeiro de 2025 **Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.117**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Prefeito

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Vice Prefeito

SECRETARIADO

CLEIDSON FERREIRA CHAVES	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO	Secretário de Administração - SEMAD
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	Secretário de Finanças - SEFIN
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL	Procuradora Geral do Município - PGM
TALITA REIS MAGALHÃES	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
PATRICK TRANJAN	Secretário de Educação - SEMEC
EULER GUIMARÃES SIZO	Secretário de Urbanismo - SEURB
ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO	Secretário de Saúde - SESMA
THAYTA MARTINS FERREIRA	Secretária de Saneamento - SESAN
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário de Economia - SECON
HUMBERTO BOZI SPINDOLA	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	Secretário de Habitação - SEHAB
JULIANA NOBRE PINHEIRO	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
ARIELA NAOMI MOTIZUKI	Coordenadora de Comunição Social - COMUS
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR
ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB
RAPHAELA VIERA SEGADILHA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
ELIZABETE PEREIRA PIRES	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Ouvidora Geral do Município - OGM
JOÃO VICTOR GAMA MATIAS	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
GLENDA AMARAL PEREIRA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ORLANDO REIS PANTOJA	Presidente do BELÉMPREV
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	Presidente do IASB
GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Diretor - Superintendente da SEMOB
ARTUR HOUAT NERY	Presidente da FUNPAPA
PATRICK TRANJAN	Presidente da FMAE, em exercício
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Presidente da FUMBEL, em exercício
PATRICK TRANJAN	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	Presidente da CINBESA
JOSÉ AKEL FARES FILHO	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2025/2026)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO – PDT
2ª Vice - Presidente	Vereadora VALCINÉIA MARQUES FARIAS – PT
3º Vice-Presidente	Vereadora PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA– PP
4ª Vice-Presidente	Vereador JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – PL
1º Secretário	Vereador TULIO DIAS DAS NEVES – PSD
2º Secretário	Vereador MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE– UNIÃO
3ª Secretária	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS – REPUBLICANOS
4º Secretário	Vereador LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB

VEREADORES

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL	PL
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO	PSD
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	MDB
EMINASILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ	MDB
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	REDE
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA	PRD
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES	UNIÃO
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSD
MARCOS ROBERTO XAVIER	REPUBLICANOS
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAYKYTAYLY GUIMARÃES FRANCO	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
NAYARA BARBALHO DA CRUZ	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
RAQUEL FERREIRA VIANA	PDT
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	PC DO B
RONILSON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
VITOR SALES CAMINHA	UNIÃO
VIVIANE DA COSTA REIS	PSOL
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDB

Nesta Edição

GABINETE ..... Decretos e Portarias
SEMAD ..... Portaria
SECONT ..... Portaria
SEMEC ..... Portarias e Termo
SEURB ..... Portarias e Termos
SESMA ..... Extrato, Homologação e Edital de Convocação
SECON ..... Portarias
SEGEP ..... Portaria e Inventário
SEMMA ..... Portaria e Erratas
COMUS ..... Portaria
SECDH ..... Portaria
IASB ..... Portaria
SEMOB ..... Portarias
FUMBEL ..... Portaria e Listagem de Credenciados
FUNBOSQUE ..... Portarias e Termo
ARBEL ..... Portarias
CMB ..... Aviso de Dispensa de Licitação

Um pequeno gesto, uma grande diferença

Doe sangue, Doe vida!

Diário Oficial
do Município de Belém
Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112.892/2024-PMB DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Finanças, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R$33.278.418,96, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso I, letra f e II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Finanças, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R$33.278.418,96 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.892/2024-PMB DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 2.05.21.28.331.0000.0002 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO – PASEP	3390470000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.000000	2.500.000,00	
	3390470000	ANUAÇÃO COSIP/ 1751.109000	250.000,00	
2.05.21.28.842.0000.0004 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA EXTERNA	3290210000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.000000	5.019.061,21	
	4690710000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.00000	10.176.598,00	
2.05.21.28.843.0000.0003 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA	3290210000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.000000	10.749.832,00	
	3290220000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.000000	880.000,00	
	3291210000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.000000	750.000,00	
	4690710000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.000000	2.035.078,75	
	4691710000	EXCESSO DE ARREC./ 1501.000000	917.849,00	
		T O T A L	**33.278.418,96**	**250.000,00**

DECRETO Nº 112.893/2024-PMB DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre à Unidade Orçamentária-Companhia de Tecnologia da Informação de Belém-CINBESA, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R$100.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Companhia de Tecnologia da Informação de Belém-CINBESA, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R$100.0000,00 (CEM MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.893/2024-PMB DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA				
2.07.52.19.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO REC. PRÓP/ 1799.070000	100.000,00	
2.07.52.19.122.0007.2313 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	3390920000	ANULAÇÃO REC. PRÓP/ 1799.070000		100.000,00
		T O T A L	**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 112.897/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação-FNDE e Anulação de Dotações, no valor de R$1.002.567,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos I, letra b, e II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação-FNDE e Anulação de Dotações, no valor de R$1.002.567,00 (UM MILHÃO, DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.897/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 2.01.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	33903700	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	121.900,00	
	33903300	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		93.864,00

	33903900	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		28.036,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 2.08.21.12.361.0001.2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	3350430000	EXC. DE ARREC. PDDE/ 1551.010000	131.077,00	
	3350430000	EXC. DE ARREC. PDDE/ 1551.030000	749.590,00	
		T O T A L	**1.002.567,00**	**121.900,00**

DECRETO Nº 112.898/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso V, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.898/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI 2.01.23.04.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
AGENCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO 2.01.24.04.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		200.000,00
UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN 2.01.29.17.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		200.000,00
	3190960000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2.03.21.23.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		300.000,00
	3190130000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 2.05.21.04.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	700.000,00	
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO 2.07.21.04.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	700.000,00	
COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM 2.07.51.16.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	400.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE 2.08.31.12.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	100.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA 2.11.21.23.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190040000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		346.000,00
	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		66.232,30
	3191130000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		187.767,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.14.21.18.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	100.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER 2.16.21.27.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 2.20.21.04.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		100.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

DECRETO Nº 112.899/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde - SESMA, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação-ACE, no valor de R$618.450,72, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso I, letra a, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde - SESMA, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação--ACE, no valor de R$618.450,72 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.899/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA			
2.09.22.10.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190040000	EXC. ARREC ACE/ 1604.020000	618.450,72
		T O T A L	**618.450,72**

DECRETO Nº 112.900/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R$8.257.104,74, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso I, letra d, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R$8.257.104,74 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.900/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3390390000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ 1500.100100	964.000,00
2.08.21.12.361.0001.2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	3390930000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ 1500.100100	1.560,00
	4490520000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ 1500.100100	3.094.115,00
2.08.21.12.361.0001.2204 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	3390390000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ 1500.100100	2.020.090,00
	3390390000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ 1500.100100	331.000,00
2.08.21.12.365.0001.2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	4490520000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ 1500.100100	1.846.339,74
		TOTAL	**8.257.104,74**

DECRETO Nº 112.901/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações, no valor de R$17.905.994,87, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos I, letra f e II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações, no valor de R$17.905.994,87 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.901/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				
2.01.21.04.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31901100	EXC. ARRECADAÇÃO/ 1500.00000	4.600.000,00	
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII				
2.01.31.08.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31901100	EXC. ARRECADAÇÃO/ 1500.00000	5.200.000,00	
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM				
2.01.35.06.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31901100	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.109000	3.119.559,24	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
2.04.21.04.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31901100	EXC. ARRECADAÇÃO/ 1500.00000	400.000,00	
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM				
2.07.51.16.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31901100	EXC. ARRECADAÇÃO/ 1500.00000	2.200.000,00	
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA				
2.07.52.19.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31901100	EXC. ARRECADAÇÃO/ 1500.00000	2.200.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
2.08.21.12.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	33903900	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1500.100100		18.418,46
2.08.21.12.361.0001.2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	33903900	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1500.100100		20.836,00
	33904800	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1500.100100		11.398,87
2.08.21.12.361.0001.2204 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	33903900	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1500.100100	45.257,63	
2.08.21.12.365.0001.2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	33903900	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1500.100100		70.239,96
	33909200	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1500.100100		15.542,34
2.08.21.12.365.0001.2204 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	33903900	ANULAÇÃO DOTAÇÃO/ 1500.100100	91.178,00	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE				
2.08.31.12.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	31901100	EXC. ARRECADAÇÃO/ 1500.00000	50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
2.12.21.15.752.0002.1181 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33909200	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.000000		3.026.485,90
	44769900	ANULAÇÃO COSIP/ 1751.000000		93.073,34
		TOTAL	**17.905.994,87**	**3.255.994,87**

DECRETO Nº 112.902/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$222.372,86, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$222.372,86 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.902/2024-PMB DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN TAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 2.01.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3390300000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		500,00
2.01.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	3390370000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	150.000,00	
ADMINISTRACAO REGIONAL DO OUTEIRO 2.01.25.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3390470000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 2.05.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	3390390000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		34.723,00
SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO 2.07.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3390390000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		1.300,00
2.07.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	3390300000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000	1.300,00	
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA 2.07.52.19.572.0006.1217 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3390400000	ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000		115.277,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.752.0002.1181 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390390000	ANULAÇÃO COSIP / 1751.000000		70.572,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.14.21.18.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET	3390390000	ANULAÇÃO COSIP / 1751.109000	70.572,86	
		TOTAL	**222.372,86**	**222.372,86**

DECRETO Nº 112.906/2024-PMB DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$504.553,08, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$504.553,08 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.906/2024-PMB DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN-TAÇÃO	ANULAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM 2.01.35.06.122.0001.1171 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO À VIOLÊNCIA	3390400000	ANULAÇÃO TESOURO / 1500.000000		30.232,00
2.01.35.06.122.0001.2226 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	3390300000	ANULAÇÃO TESOURO / 1500.000000		7.173,50
	3390390000	ANULAÇÃO TESOURO / 1500.000000		12.594,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 2.04.21.04.122.0006.2287 - GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DA PMB	3390300000	ANULAÇÃO TESOURO / 1500.000000	50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FUND.CENTRO DE REF.EM EDUC. AMBIENTAL-ESCOLA BOSQUE 2.08.33.12.122.0001.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	3390470000	ANULAÇÃO TESOURO / 1500.100100		6.978,06
2.08.33.12.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190910000	ANULAÇÃO TESOURO / 1500.100100	2.093,42	
2.08.33.12.361.0001.2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	3190910000	ANULAÇÃO TESOURO / 1500.100100	4.884,64	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM 2.19.41.08.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3390390000	ANUL. REC. PRÓPRIOS / 1799.060000	447.575,02	
	4590660000	ANUL. REC. PRÓPRIOS / 1799.060000		447.575,02
		TOTAL	**504.553,08**	**504.553,08**

DECRETO Nº 112.907/2024-PMB DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde-SESMA, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação-SUS/MAC, no valor de R$5.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso I, letra a, da Lei nº 9.994, de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde-SESMA, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação-SUS/MAC, no valor de R$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de novembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 112.907/2024-PMB DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO / FONTE	SUPLEMEN-TAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903900	EXC. ARREC. SUS MAC/ 1600.020000	5.000.000,00
		TOTAL	**5.000.000,00**

DECRETO Nº. 113.402/2025 – PMB, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Excluir, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, por motivo de licença maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, dos

efeitos do Decreto nº 113.314/2025, o qual exonerou servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Belém.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

SERVIDORES	CARGO	ÓRGÃO	DAS
ADRIA CRISTINY RABELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR SUPERIOR	GABP	202.6
BIANCA SUELLEN DA SILVA GONÇALVES	ASSESSOR SUPERIOR	PROMABEN	200.7
CLÁUDIA LARISSA SANTA ROSA DE SOUZA DE MORAES	ASSESSOR SUPERIOR	FUNPAPA	202.7
HELIDA MARIA DA SILVA SOUSA	ASSESSOR SUPERIOR	GABP	200.6
JULIANA MOURA PAULO	ASSESSOR SUPERIOR	PROMABEN	200.8
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	ASSESSOR SUPERIOR	SEURB	200.5
MARESSA CRISTINA DE ALFAIA PINHEIRO	ASSESSOR SUPERIOR	GABP	200.7
TAYNAH DE NAZARÉ ARGOLO MARINHO	ASSESSOR SUPERIOR	GABP	200.8

PORTARIA Nº 066/2025 – PMB, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :

I. Designar VICTTOR HUGO BARROS PINHEIRO CARNEIRO – Matrícula 0624306011 – para exercer as funções de Diretor do Núcleo Jurídico até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 008/2025 – PMB, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os cargos comissionados, na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

SERVIDORES	CARGO	DAS
MURILO MOTA SALES	COORDENADOR	201.7
REGINALDO DOS SANTOS DA SILVA	INSPETOR	201.6
SABRYNNA EMANUELLY SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	201.6

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 15.112 de 15/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 72/2025 – SEMAD/IASB, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados mediante Pregão Eletrônico SRP nº 083/2021 e Contrato nº 017/2022-SEMAD, firmado com a empresa PLUXEE Benefícios Brasil S.A (CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56).

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, inscrita no CNPJ nº 29.331.512/0001-12, na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambos por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Proceder, por meio desta Portaria Conjunta, a transferência de créditos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 017/2022-SEMAD, concernente a seu objeto.

Art. 2º - Ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB compete:

I – Promover e acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:

I – Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

Art. 4º - O valor do crédito orçamentário oriundo do IASB a ser descentralizado, para Despesa de Exercício Anterior é de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), conforme referência abaixo:

Funcional programática: 2.19.41.08.122.0007
Projeto/Atividade: 2313
Sub ação: 001
Tarefa: 002
Fonte: 1753030000
Elemento de despesa: 3390920000
Valor: R$ 92.000,00

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Secretário Municipal de Administração

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente do IASB

SECRET. MUNIC. DE CONT. INTEG. E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PORTARIA Nº 003/2025 – SECONT, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre competência a Diretora Administrativo Financeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, notadamente o constante no inciso V do artigo 97, observando os demais ditames constitucionais e legais,

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E :

Art. 1º – Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, a servidora CASSIA MARIA DE AQUINO ALMEIDA, matricula 0380822-024, para assinarem os seguintes documentos:

- ABRIR/ENCERRAR CONTA
- CONSULTA SALDO/EXTRATO E COMPROVANTE DAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES
- AUTORIZAR COBRANÇAS E DESPESAS
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- EFETUAR ACORDO - EMITIR COMPROVANTES
- RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIOS
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TALITA REIS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Controle,
Integridade e Transparência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 021/2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR os Servidores Mauro Henrique Galvão Marinho, Engenheiro Civil, com registro CREA/PA nº 1520346620 - Matrícula: 0535460-015 CPF: 0291.404862-63, para fiscalizar o CONTRATO Nº 112/2023 – SEMEC, tendo como suplente o

servidor Luiz Augusto Risuenho Farias Júnior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520833067 - Matrícula: 0570893-011 CPF: 006.081.772-02.procedente do Processo Administrativo nº 18365/20244 – SEMEC, tendo como objeto o fornecimento de estrutura(s) física(s), padronizada(s), materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação–SEMEC/PMB, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 2.143/2023 - GABS/SEMEC, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº.14.807 em 03 de outubro de 2023.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém/PA., 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 020/2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os Servidores Mauro Henrique Galvão Marinho, Engenheiro Civil, com registro CREA/PA nº 1520346620 - Matrícula: 0535460-015 CPF: 0291.404862-63, para Fiscal de Obra do Contrato n° 079/2024 – SEMEC, e tendo como suplente o servidor Luiz Augusto Risuenho Farias Junior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520833067 - Matrícula: 0570893-011 CPF: 006.081.772-02, procedente do Processo Administrativo nº 18366/2024 – SEMEC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF PARQUE AMAZÔNIA, DESTINADA A ATENDER A COMUNIDADE ESCOLAR DO BAIRRO DA TERRA FIRME, MUNICÍPIO DE BELÉM, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 1.522/2024 - GABS/SEMEC, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 14.987 em 09 de julho de 2024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 019/2025 - GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os Servidores, Luiz Augusto Risuenho Farias Junior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520833067 - Matrícula: 0570893-011 CPF: 006.081.772-02 para fiscalizarem o CONTRATO Nº 086/2023 - SEMEC, e tendo como suplente o servidor Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registo no CREA/PA nº 1519755473 - Matrícula: 0571857-027 CPF: 912.040.032-20, procedente do Processo Administrativo nº 18368/2024 – SEMEC, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESCOLA MILTON MONTE, DESTINADA A ATENDER A COMUNIDADE ESCOLAR DO DISTRITO DE MOSQUEIRO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 1.885/2023 - GABS/SEMEC, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 14.769 em 04 de agosto de 2023.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém/PA., 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 018/2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os Servidores Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1519755473 - Matrícula: 0571857-027 CPF: 912.040.032-20, para fiscalizar o CONTRATO Nº 106/2023 - SEMEC, tendo como suplente o servidor Mauro Henrique Galvão Marinho, Engenheiro Civil, com registro CREA/PA nº 1520346620 - Matrícula: 0535460-015 CPF: 0291.404862-63,.procedente do Processo Administrativo nº 18370/2024 – SEMEC, tendo como objeto os serviços de Manutenção Predial na SEDE – SEMEC - LOTE 01, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 2.140/2023 - GABS/SEMEC, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 14.794 em 14 de setembro de 2023..

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém/PA., 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 017/2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores Luiz Augusto Risuenho Farias Junior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520833067- Matrícula: 0570893-011 CPF: 006.081.772-02, como titular, e como suplente, Leonardo Barbosa de Oliveira, engenheiro civil com registro nº 15918823050 – CREA/PA, matrícula: 0535435-010, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 093/2024 – SEMEC, presente no processo nº 18375/2024 – SEMEC, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC e a empresa E A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI PRATINHA, de acordo com o Edital e seus Anexos, de acordo com o Edital e seus Anexos, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 2.978/2024 - GABS/SEMEC, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 15.076 em 21 de novembro de 2024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 016/2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores Mauro Henrique Galvão Marinho, Engenheiro Civil, com registro CREA/PA nº 1520346620 - Matrícula: 0535460-015 CPF: 0291.404862-63,como titular, e como suplente Waldemar Júnior Figueiredo Santos, engenheiro civil com registro nº 1519755473– CREA/PA, matrícula: 0571857-019, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 094/2024 – SEMEC, presente no processo nº 18378/2024 – SEMEC, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC e a empresa W M VILHENA PINTO & CIA LTDA, que tem por objeto a AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL THEODOR BADOTTI, de acordo com o Edital e seus Anexos, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 2.979/2024 - GABS/SEMEC, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 15.076 em 21 de novembro de 2024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 015/2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1519755473 - Matrícula: 0571857-027 CPF: 912.040.032-20, como titular, sendo suplente o servidor Luiz Augusto Risuenho Farias Junior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520833067 - Matrícula: 0570893-011 CPF: 006.081.772-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 095/2024 – SEMEC, presente no processo nº 18382/2024-SEMEC, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC e a empresa TITAN ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRE-

SA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EMEIF INÊS DE MENDONÇA MAROJA, DESTINADA A ATENDER A COMUNIDADE ESCOLAR DO BAIRRO DO BARREIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM, de acordo com o Edital e seus Anexos, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 2.980/2024 - GABS/SEMEC, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 15.076 em 21 de novembro de 2024..

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 014/2025 – GABS/SEMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 113.304/2025 – PMB, de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores Luiz Augusto Risuenho Farias Junior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520833067 - Matrícula: 0570893-011 CPF: 006.081.772-02, novo fiscal do Contrato, tendo como suplente o servidor, Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1519755473 - Matrícula: 0571857-027 CPF: 912.040.032-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 092/2024 – SEMEC, procedente do Processo Administrativo nº 18376/2024 – SEMEC, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC e a empresa TITAN ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DO GUAMÁ, de acordo com o Edital e seus Anexos, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Art. 1º esta Portaria substitui e tornar sem efeito a Portaria nº 2.976/2024 - GABS/SEMEC, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 15.069 em 08 de novembro de 2024..

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 21 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 – SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PAVIANI & RIBEIRO LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 41.132.103/0001-92.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023 – SEMEC em 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste do valor mensal do aluguel conforme previsão no instrumento contratual que trata da locação do imóvel para fins não residenciais, situado na Avenida Doutor Celso Malcher, nº 455, bairro Terra Firme, Belém/PA, consoante do Processo nº 17562/2024–SEMEC, destinado ao funcionamento da EMEF PARQUE AMAZÔNIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo tem fundamento jurídico no artigo 107 e 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, o contrato de locação terá prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término da vigência do Contrato n° 010/2023 – SEMEC. e findando seu prazo em 06/01/2027. Em decorrência da prorrogação ora pactuada, a Locadora se compromete a apresentar o comprovante atualizado de seguro contra incêndio no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do presente termo.

VALOR: O valor do aluguel mensal do imóvel descrito na Cláusula Primeira passará de R$ 17.768,18 (dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), para R$ 18.667,25 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando importe total de R$ 448.014,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatorze reais), em decorrência da aplicação de variação acumulada de 5,06% do Índice de Preços para o Consumidor Amplo – IPCA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da anualidade do contrato, conforme previsão no subitem 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato n° 010/2023 – SEMEC.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO:
Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação;
Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação;
Função: 12 – Educação;
Sub Função: 361 – Educação Fundamental;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto/Atividade: 2196 – Acesso e Permanência Para Educação Fundamental;
Sub-Ação: 004 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;
Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;
Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.
Valor da despesa referente ao exercício de 2025: R$ 220.895,79
Valor da despesa referente ao exercício de 2026: R$ 224.007,00
Valor da despesa referente ao exercício de 2026: R$ 3.111,21

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAVIANI & RIBEIRO LTDA,

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 011/2025 – GABS/SEURB/PMB/BELÉM, 21 DE JANEIRODE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEURB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 44 da Lei nº 10.056 de 01 de agosto de 2024 – LDO.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento das Despesas.

R E S O L V E :
Art.1 – Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo, pertencente ao orçamento fiscal do exercício corrente.

Art.2 – As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art.3 – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-Pa, 21 de janeiro de 2025.

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Municipal de Urbanismo – SEURB

ANEXO A PORTARIA Nº 011/2025 – PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	ALTERAÇÕES DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS FONTE: 1500000000	3390390000		72.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2.12.21.15.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS FONTE: 1500000000	3390400000	72.000,00	
	TOTAL:	**72.000,00**	**72.000,00**

PORTARIA Nº 012/2025-GABS/SEURB, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 113.310/2025, de 02/01/2025.

Considerando: As disposições contidas no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E :
Designar o servidor RAFAEL LAURIDO ACCIOLY RAMOS, matrícula nº 0616320-019 para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 006/2024-SEURB, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia especializada em serviços de adequação e manutenção dos portos, terminais hidroviários, viadutos, pontes e passarelas no Município de Belém/Pa - Lote I, de acordo com que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, em substituição ao servidor Mário Antônio Rendeiro Tavares Cardoso.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 21 de janeiro de 2025

Euler Guimarães Sizo
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 013/2025-GABS/SEURB, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 113.310/2025, de 02/01/2025.

Considerando: As disposições contidas no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E :
Designar o servidor RAFAEL LAURIDO ACCIOLY RAMOS, matrícula nº 0616320-019 para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 007/2024-SEURB, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia especializada em serviços de adequação e manutenção dos portos, terminais hidroviários, viadutos, pontes e passarelas no Município de Belém/Pa - Lote II, de acordo com que preceitua o art. 67 da Lei nº

8.666/1993, em substituição ao servidor Mário Antônio Rendeiro Tavares Cardoso.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 21 de janeiro de 2025

Euler Guimarães Sizo
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 3 AO CONTRATO Nº 9912390917 - SEURB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr. EULER GUIMARÃES SIZO.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ n° 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTA, SEDEX E SERVIÇOS TELEMÁTICOS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA
Órgão: 2.12.21
F. Programática: 15.122.0007
Projeto Atividade: 2312
Natureza de Despesa: CORRENTE
Elemento: 3390390000
Fonte: 1500000000
Sub-ação: 001
Tarefa: 001
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subseqüentes.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 2 AO CONTRATO Nº 001-2022 - SEURB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr. EULER GUIMARÃES SIZO.

CONTRATADO: L N DA COSTA - EPP, CNPJ n° 05.360.995/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NATURAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA
Órgão: 2.12.21
F. Programática: 15.122.0007
Projeto Atividade: 2312
Natureza de Despesa: CORRENTE
Elemento: 3390390000
Fonte: 1500000000
Sub-ação: 001
Tarefa: 004
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subseqüentes.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 2 AO CONTRATO Nº 008-2022 - SEURB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr. EULER GUIMARÃES SIZO.

CONTRATADO: 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI, CNPJ n°18.431.758/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINI CENTRAIS, SPLIT-HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO-TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINI SPLIT TORRE, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DOS ÓRGÃOS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA
Órgão: 2.12.21
F. Programática: 15.122.0007
Projeto Atividade: 2312
Natureza de Despesa: CORRENTE
Elemento: 3390390000
Fonte: 1500000000
Sub-ação: 001
Tarefa: 003
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subseqüentes.
Belém, 02 de janeiro de 2025

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 3 AO CONTRATO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr. EULER GUIMARÃES SIZO.

CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n° 08.540.992/0006-66.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUÍNDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMIVEÍS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A 4 , A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, CONTEMPLANDO HARWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: : Inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA
Órgão: 2.12.21
F. Programática: 15.122.0007
Projeto Atividade: 2311
Natureza de Despesa: CORRENTE
Elemento: 3390400000
Fonte: 1500000000
Sub-ação: 001
Tarefa: 005
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subseqüentes.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Muncipal de Urbanismo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 1 AO CONTRATO Nº 010/2023-SEURB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr. EULER GUIMARÃES SIZO.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL, CNPJ n° 00.000.000/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA
Órgão: 2.12.21

F. Programática: 15.122.0007
Projeto Atividade: 2312
Natureza de Despesa: CORRENTE
Elemento: 3390390000
Fonte: 1500000000
Sub-ação: 001
Tarefa: 002
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subseqüentes.
Belém, 02 de janeiro de 2025

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 2 AO CONTRATO Nº 014/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr. EULER GUIMARÃES SIZO.

CONTRATADO: LOCKDESK – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 17.811.328/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO SESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO) INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTES E COMO OPERACIONALIZAR A SOLUÇÃO EM SUA GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento no Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA
Órgão: 2.12.21
F. Programática: 15.122.0007
Projeto Atividade: 2312
Natureza de Despesa: CORRENTE
Elemento: 3390400000
Fonte: 1500000000
Fonte: 1751000000
Sub-ação: 001
Tarefa: 008
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subseqüentes.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 1 AO CONTRATO Nº 020/2023-SEURB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr.EULER GUIMARÃES SIZO.

CONTRATADO: NORTE TURUSMO, CNPJ n° 05.570.254/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETES (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA ÁREA, FLUVIAL E TERRESTRES, DE SERVIDORES

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Inclusão de Dotação Orçamentária com fundamento no art. Art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA
Órgão: 2.12.21
F. Programática: 15.122.0007
Projeto Atividade: 2312
Natureza de Despesa: CORRENTE
Elemento: 3390390000
Fonte: 1500000000
Sub-ação: 001
Tarefa: 010
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subseqüentes.
Belém 02 de janeiro de 2025

EULER GUIMARÃES SIZO
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 001020/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM e ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHO GLICOSIMETRO", DECORRENTE DE DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE TARCIO CALEBE DA LUZ SOUZA RABELO, em cumprimento de Demanda Judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Elemento: 33.90.30
Fonte: 1621040000
VALOR: R$ 19.017,10 (Dezenove mil, dezessete reais e dez centavos)
DATA: 21/01/2025
ORDENADOR DE DESPESAS: RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024
PROCESSO GDOC Nº 4659/2024

ACOLHO o julgamento do agente de contratação designado através do Decreto º 111.251 – PMB de 17 de junho de 2024 e homologo e adjudico o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024, Processo Gdoc nº 4659/2024, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ALTEPLASE E MEIO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO INJETÁVEL", objetivando atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, em favor das empresas:

HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.544.921/0001-02	Vencedora do item 05, no valor global de R$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos reais)
SYMBITEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.549.780/0001-62	Vencedora do item 06, no valor global de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil seiscentos reais)
VALOR GLOBAL	R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil)

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 17, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Nº 111.251 – PMB, de 17 de junho de 2024 e o Decreto Nº 107.810 – PMB de 17 de julho de 2013.
Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025– PMB/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 86.684/2016-pmb, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 13.162, de 09 de novembro de 2016;

CONVOCA, os candidatos, classificados e em esperano Processo seletivoSimplificado nº 001/2024-PMB/SESMA, conforme cronograma (Anexo I), e relação nominal (Anexo II), a compareceremmunidos de documento originais e uma cópia dos documentos contidos no (Anexo III), sendo a Declaração de Bens, autenticada (Anexo IV), exigidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para fins de contrataçãonos seguintes endereços: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Governador José Malcher, 2128, no horário de 08h30 às 16h30, no auditório, 2º andar e Escola do Sus,Av. Generalíssimo Deodoro,01- Umarizal-Belém – PA, 66050-380, devendo ainda o candidato preencher o formulário constante no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWY7Q1lWcD-G5XfKiaf53jTP-TQ2rnJDrypgqTUiqF6-TaK6w/viewform?usp=dialog

Atenciosamente.
Belém, 22de janeiro de 2025.

Rômulo Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAM DE CONTRATAÇÃO PSS 01-2024-PMB-SESMA			
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DIÁRIO OFICIAL	22.01.2025		
	DATA	CARGO	LOCAL
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	24.01.2025	Médico	Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Governador José Malcher, 2128
		Enfermeiro	
		Enfermeiro Pcd	
		Técnico em Enfermagem	
		Técnico em Enfermagem Pcd	
	24.01.2025	Odontólogo	Escola do Sus, Av. Generalissimo Deodoro,01- Umarizal--Belém – PA, 66050-380.
		Odontólogo Pcd	
		Técnico em Prótese Dentaria	
		Técnico em Saúde Bucal	
		Técnico em Saúde BucalPCd	
	25.01.2025	Todos os Candidatos comdocumentação ilegível, incompleta ou faltosos.	Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Governador José Malcher, 2128
FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	27.01.2025 e 28.01.2025	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Governador José Malcher, 2128
		Enfermeiro Pcd	
		Médico	
		Técnico em Enfermagem	
		Técnico em Enfermagem Pcd	
		Odontólogo	Escola do Sus, Av. Generalissimo Deodoro,01- Umarizal--Belém – PA, 66050-380.
		Odontólogo Pcd	
		Técnico em Protese Dentaria	
		Técnico em Saúde Bucal	
		Técnico em Saúde BucalPCd	

Rômulo Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CONVOCADOSDO PSS 001-24-PMB-SESMA

CLASSIFICAÇÃO	Função: ENFERMEIRO	
1	FABIOLA SORAIA SANTOS DA SILVA	3917****200
2	SAMARA COSTA FERNANDES	8939****200
3	HELLEN DE JESUS SILVA PIMENTEL	0003****278
4	ELIZANGELA FONSECA DE MENDONCA	6598****234
5	FERNANDA CALS DE OLIVEIRA CARACIOLO	8833****220
6	LUIZ OTAVIO PEREIRA DE ASSUNCAO	9607****215
7	CARLA DO SOCORRO DE VASCONCELOS DA SILVA	4300****272
8	HELCIA REGINA LIMA GONCALVES	4522****287
9	CLAUDIA VALERIA LEAO DOS SANTOS ALVES	5704****268
10	ELAINE DE JESUS MARTINS BRAGA	8409****291
11	LARISSA DE CASTRO MAGALHAES TEIXEIRA	8831****220
12	ROSILENE RIBEIRO UCHOA	6503****249
13	BRUNO NUNES DE ALMEIDA	8304****230
14	DAELEN FREITAS PEREIRA	8373****210
15	SHIRLENE FREITAS DE SOUZA MEDEIROS	7811****234
16	JULIANA DA SILVA MAGNO	9636****204
17	ANA TEREZA ALVES DO CARMO	5309****204
18	SILVIA CONCEICAO DE SOUSA GARCIA	7013****204
19	TAMARA ROSE BENTES DA SILVA	6921****200
20	LEILIANE CRISTINA DE SOUZA COSTA	9493****268
21	ROSIE OLIVEIRA DA SILVA	2582****210
22	SILVIA DA CONCEICAO COSTA DOS SANTOS	5952****215
23	TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	2524****215
24	MANOEL SAMUEL DA CRUZ NETO	7742****249
25	ENDY AMALIA GABRIELA DE ARAUJO PINTO	8916****249
26	MARIA JOANA BARBOSA SAMPAIO DOS SANTOS	4615****200
27	JOHN LENNON SANTOS MARTINS	9952****215
28	MARIA EMILIA MIRANDA COSTA	2550****291
29	JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	6735****215
30	DHYELLEN DAYNARA SALES SACRAMENTO	9667****291
31	MARILIA ROCHA RIBEIRO	6016****215
32	REGIANE ALMEIDA DA COSTA	8840****272
33	LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS	7413****300
34	LIDIANA RODRIGUES MELO	6433****287
35	ANA CAROLINE SILVA DE MORAES	5096****287
36	TATIANA SILVA DE ANDRADE	7137****272
37	JOSE MARIA PARDAL PEREIRA	4263****204
38	LAIS CRISTINA PEREIRA DA COSTA GOMES	0325****228
39	PAULA REGINA BARBOSA DE ALMEIDA	0272****219
40	ALINE DO SOCORRO BRAGA FIGUEIREDO	8592****282
41	RAUL SOUZA BRITO CAMPOS	9741****249
42	MIKAELLY ALMEIDA AMORIM OLIVEIRA TEIXEIRA	0175****251
43	DAYNA ALVES RODRIGUES	0003****290
44	ANA CAROLINA VALINO TEIXEIRA	0107****242
45	ELISABETH GIMENES LIMA	0873****799
46	JOSE AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS	4766****268
47	LENIR SANTOS DE ANDRADE	6247****297
48	CARLA PATRICIA SANTOS DOS SANTOS	9328****215
49	DAFNA SOUZA DOS SANTOS	9430****200
50	ROSANGELA CRISTINA NAPOLEAO LAGES	3915****234
51	LUCAS MILEO TEIXEIRA	0115****280
52	PAMELA FARIA SANTOS	0249****264
53	INGRID BENTES LIMA	7003****217
54	VANDERLEI GOMES	7009****238
55	LEYVILANE LIBDY AZEVEDO	0153****216
56	JULIANE COSTA REZENDE MARCELO	0857****752
57	JUNIEL PEREIRA HONORATO	9656****268
58	DORALICE QUEIROZ MIRANDA	2433****249
59	EDILENE SILVA DOS SANTOS	2541****230
60	LORENA GOMES DE ARAUJO	0294****288
61	INGRID INEZ AMARAL TILLMANN	9854****200
62	MICHELLE SHEYLA GONCALVES LO	0495****392
63	EDILENE DAQ SILVA BRITO	7446****263
64	VANESSA DE KASSIA SANTANA UCHOA	0032****205
65	TAYANA MAYELLE DA COSTA MIRANDA	9474****249
66	RAFAELLA DA SILVA OLIVEIRA	0004****201
67	LEYLA THAYS DE FATIMA VASQUES LOURINHO	6501****234
68	MARCIA PATRICIA RAMOS LEMOS	3793****268
69	KARLA JAMILLE BASTOS PENA COSTA	5750****234
70	ANA MARIA CAVALCANTE QUEIROZ	6198****204
71	FABIO DA COSTA FERREIRA	6122****234
72	RINALDO ALMEIDA CORDEIRO	6090****204
73	JESSICA DE FATIMA LIMA LOURINHO	0154****206
74	PAULO ROGER FRANCA VALE	9831****215
75	GABRIELA GUEDES RODRIGUES	0007****260
76	ANDRESA FERNANDA MEDEIROS DA COSTA CORR	5178****291
77	JENNY CAROLINE OLIVEIRA REGO	0219****257
78	ITAIANA DE OLIVEIRA PRESTES	8071****272
79	KATE EVELYN DE CASTRO DOS SANTOS	8847****253
80	WALDINEIA LOBATO GARCIA	0028****200
81	RAISSA MOREIRA CAMARAO DOS SANTOS	0082****217
82	KELLY PINHO TEIXEIRA SANTOS	6348****210
83	RAILAN GOMES FIGUEIREDO	0014****217
84	PRISCILA DE FIGUEIREDO VIANA	0134****219
85	GLAYCE HELLEN DA SILVA SOUZA	5510****253
86	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	9818****291
87	BRENDA REGINA DA SILVA SOUZA	0084****281
88	RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA	3963****200
89	RUTH HELENA SANTOS RODRIGUES	8686****253
90	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	0001****255
91	CARLA VIVIANI OLIVEIRA	6055****268
92	ANA ROSA TAVARES DA PAIXAO	6596****204
93	ARICIA LOBATO DE ARAUJO	0153****230
94	MARILIA FAIAL BATISTA	0229****230
95	CARLA RAFAELA DIAS PEREIRA	8720****234
96	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS	6155****234
97	MONIQUE TRINDADE LEAO BAIMA	0008****248
98	SILVIA HELENA MIRANDA BARROS DE ALBUQUER	3958****287
99	JOSE LEANDRO DINIZ COSTA	5403****272
100	CLAUDIA LIMA DO NASCIMENTO	0199****270
101	INAYRA THAYS SILVA DA SILVA	9730****297
102	LUCIMARIO VALENTE FERREIRA	8482****204
103	EDSON DE SOUZA SANTA BRIGIDA	6214****200
104	DANIELE DAMASCENO DA SILVA	0043****216
105	BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	8588****234
106	ELUANA DO SOCORRO LIMA GOMES	8820****287
107	BRENDA LARYSSA LIMA GONCALVES	8313****215
108	RAPHAELA DOS SANTOS NASCIMENTO	9671****268
109	CATICILENE DA SILVA CABRAL	8877****230
110	ARMANDO MARTINS ALVES	0223****221
111	ANA CRISTINA CARDOSO SACRAMENTO	9683****287
112	VANESSA TAVARES DA MOTA	8816****200
113	MILENA DE ALMEIDA MORAES MACIEL	4622****268
114	CRISTIANNE FERREIRA SANTOS DA CUNHA	4507****204
115	CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	0053****222
116	MARIANE DE ARAUJO FONSECA	0118****284
117	ANDERSON LEANDRO ARAUJO DA SILVA	8706****215
118	NATHALIA GISELLE BRAGA DE SOUZA	9641****291
119	THAYS MATTOS VIANA	0206****252
120	RENATO MAGALHAES DE SOUZA COSTA	1371****702
121	ANGELA MARIA DASMASCENA HAIDAR	0207****240
122	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	8232****268
123	ISMALIA FERNANDA VINAGRE BARRETO	0165****264

124	GLEICILENE OLIVEIRA PINHO COELHO	7422****287
125	JOISELENE DA SILVA COSTA	7161****200
126	ROSINELMA DO SOCORRO NUNES GONCALVES	9960****215
127	ITALO RICARDO ALHADEF MARINHO	0027****203
128	ANNA THALITA DE SOUZA CARDOSO	8477****268
129	MIQUEIAS BAILAO TEIXEIRA	0002****230
130	EULINA ALMEIDA DO LAGO	2504****353
131	ALCILEA TEIXEIRA SIQUEIRA	6710****215
132	JESSICA FERNANDA GALDINO OLIVEIRA	9716****253
133	ROSINEIDE RIBEIRO DA COSTA SILVA	5912****200
134	RITA DE CASSIA PINHEIRO RAIOL	6342****220
135	ANA MARIA ARAGAO DE CASTRO ROCHA	8678****253
136	MAX MULLER FERREIRA TAVARES	0216****201
137	SANDRA SUELY MARTINS DIAS	2596****272
138	JOSUE ARAUJO DE SOUZA	0111****247

CLASSIFICAÇÃO	Função: ENFERMEIRO PCD	
1	JOSIANE DOS SANTOS LOBATO	5943****200
2	DANIELLE ALENCAR ARARIPE SOUZA	6162****215
3	IONE ARAUJO BORGES	8849****220
4	FILIPE FERREIRA DA SILVA	0200****270
5	ELTON DA SILVA BARROS	8527****268
6	LEONEL FARIAS PEREIRA	0087****222
7	RAFAELA PEREIRA DE SENA	9955****268
8	LETICIA NEVES AMARAL DE OLIVEIRA	0754****436

CLASSIFICAÇÃO	Função: MÉDICO	
1	MAYARA RAUSSA OLIVEIRA BASTOS	0204****232
2	JULIA CORREA CAMPOS MAIA	8561****200
3	CAMILA VIEIRA ROSA	0028****241
4	ARMANDO COSTA DE OLIVEIRA	9154****249
5	RAYSSA PINHEIRO MIRANDA	9832****220
6	ANDREA DANTAS MIRANDA	6737****253
7	ELINIETE DE JESUS FIDELIS	6622****220
8	ANA KARINA COROA VASCONCELOS JORDY	0051****258
9	MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	9005****204
10	WALGNER TARCISIO SANTIAGO CARDOSO	1405****287
11	LUCAS HENRIQUE DE AMORIM LIMA	6192****325
12	LUIZ SABAA SRUR MORAIS	7221****287
13	ROBERTO JOSE FALCON TAMARGO	5140****253
14	MARIA CLARA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS	0288****285
15	ANA CAROLINA NEVES BLOIS	7451****215
16	ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTTEN FILHO	0390****248
17	RHAONE CLECYO LIMA CALDAS	9149****204
18	FRANCISCO DE ALMEIDA TEIXEIRA NETO	6186****291
19	CARLOS EDUARDO MAGALHAES CORDEIRO	5713****204
20	RODRIGO BARROS FONSECA	0126****269
21	FABRICIO DE SOUSA GAMA PANTOJA	8045****282
22	KARLA CRISTINA FURTADO VIEIRA	3739****287
23	ROBERTA COLARES TAVARES	6261****253
24	SASHA BOTELHO LUSTOSA	0354****123
25	ROSA MARIA DE SOUZA BARROS	0814****268
26	NADIA CAROLINA DE LIMA VINAGRE	8536****297
27	CARINA DE ARAUJO ROCHA	9633****268
28	TATIANA GENEROSO CAMPOS PINHO BARROSO	0122****643
29	ERICA GEORGIA MELO BRAGA	9881****272
30	JADE BEATRIZ COELHO LAGES	0206****223
31	ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA NUAYED	0217****286
32	SAMARA NAZARE DOS SANTOS COSTA	2350****833
33	LAYLA ABOU EL HOSN CORDERO DA SILVA	8013****253
34	BRUNA CASTRO SANTA MARIA	9469****200
35	ISADORA PEREIRA DE MOURA	0156****280
36	AIMEE WAGNER BICO	0072****264
37	ELIOMARA AZEVEDO DO CARMO LEMOS	0006****329
38	JULIANA DE MORAES SILVA	0478****223
39	ANNA PAULA LINS BERTAZZO VILAS BOAS	7884****204
40	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA	8147****206
41	ELAINE DE OLIVEIRA E SILVA	9173****244
42	MAURO SANTOS RAIOL	0123****222
43	HILARIO JOSE SILVA DE LIMA	6657****253
44	KARLA ARAUJO NASCIMENTO DOS SANTOS PAIVA	7385****287
45	ANA MARIA DIAS PEREIRA	7450****249
46	ALEXANDRE MARTINS LIMA	6121****200
47	LUCIANA SALIBA MOHANA ALENCAR	6954****220
48	NAYANE THAIS PEREIRA DOS SANTOS	0196****262
49	JULIANA FAYAL FERREIRA BATISTA	0361****281
50	MARIA ELEONORA DA SILVA MELO	4100****206
51	VITORINA SOUZA MARQUES	8810****272
52	ROBERTA FIGUEIREDO PAMPLONA	0197****252
53	NAZARE MARIA DANTAS ELOY	3012****287
54	CAMILA NORONHA DE PINHO	8807****200
55	IZAQUE TXEKEWE ERAYHE	7391****249
56	BIANCA DA SILVA STREITHORST ORNELA	5252****268
57	ALAN SOUZA DA LUZ	0367****203
58	BRENDA MELO COSTA	0158****237
59	DANIELA SILVA LEITE	0080****250
60	PAULA DOS SANTOS STORINO	0169****203
61	LUANNA MOREIRA DA SILVAA	0162****240
62	LAURA ANDRADE DINIZ	0286****211
63	ISISLANE CRISTINA SOUZA DA SILVA	0282****273
64	LEONARDO DA SILVA SANTOS	9614****220

CLASSIFICAÇÃO	Função: ODONTÓLOGO	
1	GERALDO DE SOUZA GREGORIO FILHO	7484****204
2	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	0010****227
3	JULIANA PICANCO FADUL	5192****215
4	CAMILA DE ARAUJO MOREIRA	8440****234
5	MAYRA TRINDADE PANTOJA LEAO	0155****254
6	BRUNA CALDAS DE SOUZA	0115****202
7	KAMMYLLA CARNEIRO FERREIRA	0019****211
8	LORENA DE PAULA VIANA	0156****270
9	ARLENE PEREIRA SANTOS	6587****215
10	TAMIRIS FARO CASSEB	7850****244
11	VIVIANE OKI IGACIHALAGUTI	9462****204
12	FABIO FERNANDO TEIXEIRA SILVA	6588****204
13	PAULO VICTOR OLIVEIRA PAIVA	0236****203
14	THAIS ADRIANE AMARO LOBATO	5366****215
15	JOAO CLAUDIO PINHEIRO PINTO	0206****227
16	JULLYANA TAVARES DUARTE	0251****222
17	ANDREA CRISTINA MARASSI LUCAS	2945****842
18	MAIRON DENYS BRABO ANTUNES	0078****260
19	ITAMAR ROCHA D SOUZA	5897****649
20	MARIA CLAUDIA SOBRAL MARTINS	2647****253
21	BRENO SUANO DE FARIAS	6737****291
22	DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES	8339****200
23	FERNANDA OLIVEIRA BRELAZ MONTEIRO	0106****242
24	DANIELLE AZEVEDO DE OLIVEIRA	5217****253

CLASSIFICAÇÃO	Função: ODONTÓLOGO PCD	
1	TARCIRIO COELHO DA SILVA	4697****249
2	JOHNATAN LUIS TAVARES GOES	0267****260
3	JOYCE HELENA MONTEIRO BARBOSA	0303****273
4	GABRIELLE GONCALVES FERREIRA	0478****240

CLASSIFICAÇÃO	Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
1	GILDA MARIA LOPES DOS SANTOS	6905****215
2	NILDA DA SILVA DE LIMA	6057****249
3	MARCUS AURELIO SOUZA DOS SANTOS	5876****215
4	MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS	3561****234
5	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	5097****291
6	WELMA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	7801****210
7	SINARA MARIA COSTA DIAS	9127****249
8	JANETE RODRIGUES LEAO	7288****200
9	VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO	4281****200
10	EDIRLEIA SILVA RANGEL	1679****263
11	TATIANA DOS SANTOS JARDIM	2432****210
12	ENILDA BATISTA MORAES	1773****220
13	TEREZINHA DA CONCEICAO FERREIRA BRANCO	2432****234
14	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	2805****215
15	DIANY DO SOCORRO BASTOS SERRA	3727****287
16	SANDRA MARIA BARROS BEZERRA	0671****291
17	MARILENE DA SILVA VIEIRA	2805****268
18	VANUSA DO SOCORRO CUNHA GONCALVES	2536****249
19	JOSINA DE DEUS DA CONCEICAO COSTA	4104****253
20	JOSIANE RAPOSO DA SILVA	4608****353
21	LUCIA DE CASSIA DOS SANTOS BRASIL	4248****215
22	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA PAES	3727****249
23	VERA LILIAM DE AMORIM MORAES	3715****225

CLASSIFICAÇÃO	Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PCD	
1	PATRICIA FIGUEIREDO CAMPELLO	7707****287
2	INGRID DE ARAUJO MOURA	4263****272
3	PRISCILA PORTILHO DE CRISTO	5267****291
4	GABRIELA RENDEIRO SOARES	7001****200

CLASSIFICAÇÃO	Função: TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA	
1	RILDO JUNIOR RIOS FREITAS	0249****201
2	DANIELSON LIMA DE OLIVEIRA	0150****219
3	FRANCISCO PINTO BARROS	0425****234
4	ANTONIO BENEDITO FURTADO LOBATO	0726****272
5	ALECANDO BORGES DA CUNHA	3059****249

CLASSIFICAÇÃO	Função: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
1	TAYANE FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS	9594****249
2	DANY CARLA DE LIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	9459****249
3	BEMEDITA LIANE LISBOA LOPES	7418****287
4	PATRICIA MACIEL VIANA	3774****291
5	JEANNE PINTO MONTEIRO	5259****220
6	LORENA CAROLINE DOS SANTOS QUIEROZ	8195****244
7	EDINILZA MARTINS COSTA	5915****272
8	EDILMA SANCHES E SILVA	8606****272
9	GLAUCIANA REGINA ANDRADE PANTOJA	0051****264
10	LARISSA DE FATIMA DOS SANTOS RABELO	0079****232
11	ANGELA MARIA DE JESUS ESTUMANO	3050****253
12	IVETE DA SILVA TRINDADE OLIVEIRA	6306****291
13	MARIA DE NAZARE AFONSO PANTOJA	8657****220
14	NATALIA CAROLINA DE MORAES LOPES	0196****217
15	ANDREZA SILVA BORGES	6937****272
16	ROSIMEIRE DINIZ FERREIRA	5921****204
17	DANIELE NUNES DE FREITAS	7400****234
18	GLEYCIANE FONSECA DA COSTA	8249****200
19	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES ALVES	5712****268
20	TIANE VALERIA FREITAS MOTA	7289****234
21	ELIELMA DA SILVA FERREIRA	6894****230
22	ANA LUCIA MELO MACHADO	6832****234
23	ANA MARIA PEREIRA DE LIMA	8674****282
24	HELEN CASSIA AZEVEDO FLOR	0049****243
25	JAYNY SILVA DOS SANTOS	0337****203
26	HELIENE DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	7945****220
27	PANMELA SANTOS DA CONCEICAO	0520****252
28	EMELLY CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	0335****206
29	MARIA CELESTE MORAES SILVA NETA	0479****284
30	CELENE CARVLHO DE VASCONCELOS	2889****287
31	JESSIANE COSTA SOARES	0122****279
32	BRUNO MONTEIRO	0358****233
33	SURAMA MARQUES DE CARVALHO	0247****279
34	KATIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES	4298****253
35	PAMELA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	0077****206
36	CHEILA LOPES ALEIXO	8226****268
37	NATALIA AGUIAR MELO	8435****200
38	MARLENE LOPES BATISTA	7528****220
39	SHEILA ALINE SILVA ROCHA DE CARVALHO	0128****240
40	GLEICE SILVA DE SOUZA	0294****295
41	KELLI CRISTINA DA SILVA SANTOS	0359****207
42	SILVIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	5922****234
43	CARLOS SANCHES PERES	7994****206
44	JESSICA PEREIRA RANGEL	0216****240
45	KELLY CRISTINA CORREA PACHECO	8474****210
46	MICHELLE SARAIVA NERIS	9049****272
47	THAYANE DO VALE OLIVEIRA	0051****289
48	ANDREIA MIRANDA GONCALVES	0050****267
49	MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA	1093****220
50	IVANELE DA SILVA ALVES	6421****215
51	SAMANTHA DOS SANTOS DA COSTA	5539****272
52	LUCIANA MENDES GOMES	4436****253
53	ALINE DE CASSIA CASTRO SANTOS	0330****298
54	MARY HELLEN SANTOS DA COSTA	8956****234
55	NAYARA CRISTINA NASCIMENTO MOURAO	5468****234
56	VANIA GUIMARAES DA COSTA	4686****282
57	PATRICIA ALESSANDRA DE SOUZA	4544****249
58	DAMONE THAYNA SANTOS DA SILVA	0257****240
59	MARI SELMA DO NASCIMENTO REIS	1576****291
60	DEUZENIR DOS SANTOS SILVA	9047****287
61	SARAH DO ROSARIO MELO PESSOA	0113****260
62	AMELIA CONCEICAO CORREA DE SOUZA	3336****272
63	LAIZE DA SILVA SANTIAGO	9087****200
64	JUMARA DE CARVALHO VILHENA	0159****207
65	JOSIANE DA SILVA PANTOJA	8841****272
66	ROSEANE DO SOCORRO FONSECA PIMENTA	4407****282
67	NEWTON BARROS IGNARRA FILHO	3344****268
68	DORILENE GOMES DE SOUSA CONCEICAO	3625****268
69	RAIMUNDO NONATO FORTUNATO ESTRELA	4774****291
70	TATIANA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	7917****200
71	AMANDA HELENA DA SILVA	7916****272
72	JOYCE VIANA DOS SANTOS	9035****234
73	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	1754****200
74	SAILY MARIA HENRIQUES DA SILVA	7640****215
75	IRANI NASCIMENTO DA GAMA	3951****272
76	JEAN CARLOS SOARES DA COSTA	0119****229
77	ABIAQUE MARQUES FERREIRA	9954****291
78	RENATA FERREIRA SARMENTO	0453****214
79	FRANCISCA CELMA DE SOUSA TAVARES	1786****272
80	MARIA IZABEL SANTOS DA COSTA TEIXEIRA	0121****228

CLASSIFICAÇÃO	Função: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PCD	
1	JESSICA LARISSA PICANCO	0047****205

Rômulo Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO III

O candidato deverá estar munido dos originais, e 02 (duas) cópias dos documentos abaixo discriminados, para fins de habilitação:

1 - Carteira de Identidade;

2 - CPF;

3 - Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; disponível em http://www.tre-pa.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

4 - Certificado de Reservista (Sexo Masculino);

5 - Comprovante de Residência.

6 - Diploma ou Certificado correspondente ao cargo em que foi aprovado e comprovante de Registro e Regularidade junto ao Órgão de Classe;

7 -PIS/PASEP, caso não possua informar por Declaração (conforme Modelo V, do presente Edital);

8- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais).

09. Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal; Disponível em: https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao

10. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral; Disponível em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

11. Certidão ou declaração negativa da Justiça Estadual; Disponível em: https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action

12. Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho; Disponível em: https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao

13. Certidão ou declaração negativa da Justiça Militar Estadual; Disponível em: https://consultas.tjpa.jus.br/certidaomilitar/pages/InicioCertidao.action

14. Certidão ou declaração negativa da Justiça Militar da União; Disponível em: https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

15. Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União; Disponível em: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

16. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; Disponível em: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

17. Consulta de Qualificação Cadastral E-SOCIAL; Disponível em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

18- 2 (duas) vias originais das seguintes declarações contidas no Anexo V deste Edital:

19 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargos Públicos;

20- Declaração Negativa de Demissão/Exoneração "exofficio";

21- Declaração de Bens, com assinatura do(a) candidato(a) reconhecida em cartório;

ANEXO IV

(MODELO I)

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU DE PROVENTOS

NOME

CARGO

DECLARO, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e art. 155 da Lei 7.502/90, que:

☐ **Não recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

☐ **Recebo proventos** de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

☐ **Não acumulo**cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

☐ **Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO:_____
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:_____
CARGA HORÁRIA SEMANAL:_____

A carga horária declarada respeita **a jornada semanal máxima de trabalho**, conforme Declaração anexa do órgão informando. Em decorrência do exercício do cargo neste órgão, passo a acumular:

☐ Um cargo de Professor com outro Técnico ou Científico.

☐ Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.

☐ Outros: _____

☐ **Não percebo** auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

☐ **Percebo** auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Belém-PA,_____de _____ de 20____

_____
Assinatura

(MODELO II)

DECLARAÇÃO

(DEMISSÃO/EXONERAÇÃO "EX OFFICIO")

Eu _____ _____, residente à _____ _____, n.°_____, Bairro_____, Cidade _____, declaro para os devidos fins à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB, não ter sido desvinculado (a) do Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) em decorrência de demissão, exoneração "Ex-Officio" ou ter sofrido qualquer sanção impeditiva no exercício de cargo público.

Belém-PA,____de _____ de 20___.

_____
Assinatura do (a) concursado (a)
CPF Nº

(MODELO III)

DECLARAÇÃO DE BENS

(Frente)

DECLARAÇÃO DE BENS			
NOME:			
C.P.F:	RG:		
ENDEREÇO:			
TELEFONE:	CIDADE:	UF:	
ESTADO CIVIL:	REGIME DE CASAMENTO:		
CÔNJUGUE:			
CARGO:	LOTAÇÃO:		
DEPENDENTES			
Nº DE ORDEM	NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

RELAÇÃO DE BENS	VALOR (R$)

(verso)

DECLARAÇÃO DE BENS	
DIVIDAS OU ÔNUS REAIS	VALOR (R$)
TOTAL	

A presente declaração, feita em obediência a preceitos legais, abrange todos os bens que constituem meu patrimônio, inclusive aqueles em nome de meu cônjuge e dos dependentes, pelo que me responsabilizo por sua exatidão, sob penas da Lei.

Belém, ____ de _____ de _____.

_____
(Declarante)

* Espaço reservado ao reconhecimento da firma em notário público

1 – A presente declaração deve ser preenchida em 02 (duas) vias e as firmas reconhecidas em notário público.
2 – A 1ª via será encaminhada ao órgão demandante do Concurso e a 2ª via anexada ao processo de nomeação do candidato.
3 – Se os espaços não forem suficientes, prosseguir em folhas separadas.

CERTIFICO QUE RECEBI O ORIGINAL DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA FINS DE DIREITO.

Em, _____/ _____/ _____

_____
Diretor(a) do DRH/SESMA

(MODELO IV)

DECLARAÇÃO
(CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL)

Eu _____, Aprovado (a) em ____ lugar para a função de _____ Processo SeletivoSimplificado nº 001/2024-PMB/SESMA, declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos termos do Edital do referido PSS.

Belém-PA, ___/____/20___.

_____
(Assinatura do Candidato)

(MODELO V)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins à _____(órgão) _____ - PMB, que não possuo Inscrição no PIS ou PASEP, sendo esse meu primeiro vínculo empregatício.

Belém-PA, ___/_____/20__.

_____
Nome completo do (a) concursado (a)
CPF Nº

Em caso de não cumprimento do exigido no Presente Edital, o ato de nomeação do (a) concursado (a) será tornado sem efeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 002/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor NEIVO COSTA CRAVO, Matrícula nº 0456594-035, Assessor Superior – DAS-202.7, para responder interinamente pela Diretoria do Departamento de Feiras, Mercados e Portos – DAS-201.8, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 003/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LILIANA MARIA TORRES CALDAS, Matrícula nº 0446840-050, Assessor Superior – DAS-202.7, para responder interinamente pela Diretoria do Departamento de Apoio à Produção – DAS-201.8, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 004/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor DAYVISON DOS REIS GEMAQUE, Matrícula nº 0260711-055, Assessor Superior – DAS-202.7, para responder interinamente pela Diretoria do Departamento de Comércio e Publicidade em Vias Públicas – DAS-201.8, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 005/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor SAULO RODRIGO ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 0521701-031, Assessor Superior – DAS-202.6, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Periferia do Departamento de Comércio e Publicidade em Vias Públicas – DAS-201.7, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 006/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora THAIRES SOUSA E SOUSA, Matrícula nº 0624330-010, Assessor Superior – DAS-202.6, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Centro do Departamento de Comércio e Publicidade em Vias Públicas – DAS-201.7, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 007/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora RAYANA TEIXEIRA MENEZES, Matrícula nº 0572896-026, Assessor Superior – DAS-202.6, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Eixos do Departamento de Comércio e Publicidade em Vias Públicas – DAS-201.7, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 008/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ROSIVAN DE LIMA BELO, Matrícula nº 0624276-015, Assessor Superior – DAS-202.6, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Mercados e Horto Mercados do Departamento de Feiras, Mercados e Portos – DAS-201.7, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 009/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor SÁVIO VINICIUS SILVA E SILVA, Matrícula nº 0624390-012, Assessor Superior – DAS-202.6, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Controle e Desenvolvimento Técnico do Departamento de Feiras, Mercados e Portos – DAS-201.7, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.321/2025 PMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando os termos do art. 47 e 48, parágrafo 2º, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990.

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor VICENTE HENRIQUE TADAIESKY BARBOZA, Matrícula nº 0624314-014, Assessor Superior – DAS-202.6, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Projeto e Manutenção de Unidade de Abastecimento do Departamento de Feiras, Mercados e Portos – DAS-201.7, desta SECON, com as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 01/01/2025, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Economia.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º002/2025-GABS/SEGEP

O SecretárioMunicipaldeCoordenaçãoGeraldo PlanejamentoeGestão, no uso de suas atribuições que lhesão conferidas pelo artº. 7º , inciso V, do Decreto nº 26.524/90-PMB de 30 de março de 1994.

R E S O L V E:
Art. 1º.Designar a servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Geral - DAS. 201.09 (mat.0412465-027) - pararesponder pela Diretoria Administrativo-Financeira da SEGEP, a contar de 01 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém(PA), 16 de janeiro de 2025.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

Resumo do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

Em observância à IN 002/2024 – PMB/SEMAD, de 01 de outubro de 2024, a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 166/2024 – GABS/SEGEP, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Munícipio de Belém, no dia 21 de outubro de 2024, apresenta o resultado final do levantamento "in loco" realizado nesta Secretaria no período de 25/10/2024 a 25/11/2024.

Bens Móveis

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM	REGULAR	INSERVÍVEL
Secretaria (incluindo a sala do Secretário, sala da Diretoria Geral e sala da chefia de Gabinete)	54	00	00
DEAD (Departamento de Administração, incluindo a Divisão Financeira, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Material e Serviços Gerais)	465	37	19
USCI (Unidade Setorial de Controle Interno)	15	04	00
USTI (Unidade Setorial de Tecnologia da Informação)	130	65	39
NSAJ (Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos)	28	03	09
DEFI (Departamento de Financiamento)	35	07	04
DEPO (Departamento de Programação e Orçamentação)	48	24	04
DEDM (Departamento de Desenvolvimento Municipal)	68	12	02
Sala da Comissão Municipal para a COP 30	11	02	00
Sala do Programa Tá Selado	24	05	06
Sala da Equipe do Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata-Fome	41	06	01
Sala da Comunicação	10	03	00
CGL (Coordenadoria Geral de Licitações)	173	03	00
Total de Bens por Estado de Conservação	1.102	171	84
Total de Bens Móveis (incluindo 01 veículo)	1.357		
(-) Doação de Bens após a conferência realizada	87		
Total de Bens Móveis da SEGEP (incluindo 01 veículo)	1.270		

Fonte: Comissão de Inventário/2024

Bens Imóveis

A SEGEP constituiu como seu patrimônio imobiliário a aquisição de 05 (cinco) imóveis, sendo 02 (dois) edificados e 03 (três) sem edificação (terrenos) que foram incorporados ao prédio da sua atual sede localizados na Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, Belém, Pará e funcionam como estacionamento.

O outro imóvel edificado constitui-se de uma casa localizada na Vila Bolonha, ramo I, nº 106, nesta capital, que está sem uso e totalmente deteriorado.

Todos esses imóveis possuem Certidão de Registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Bens de Consumo

Item	Unidade	Saldo em dezembro/2024
Café a vácuo	Pacote com 250g	80
Açúcar Refinado	Pacote com 1kg	260
Álcool Líquido 70%	Litro	44
Escovinha com cerdas	Unidade	04
Saco de Lixo 30 litros	Pacote com 05 unidades	15
Saco de Lixo 100 litros	Pacote com 10 unidades	158
Sabão em pó	Pacote com 1kg	11
Escova sanitária com suporte	Unidade	06
Pano de copa (guardanapo)	Unidade	19
Pano de chão	Unidade	35
Papel Higiênico	Fardo com 48 unidades	51
Papel toalha interfolhado	Fardo com 12 unidades	02
Sabonete líquido	Garrafas com 5 litros	23
Vassoura Piaçava nº 05	Unidade	07
Soda Caústica	Unidade	07
Vassoura de pelo sintético	Unidade	04
Prancheta em acrílico	Unidade	06
Fita crepe	Rolo	05
Pasta AZ	Unidade	37
Pasta Arquivo	Unidade	10
Fita dupla face	Rolo	03
Pasta suspensa	Unidade	21
Pasta encadernação	Pacote	13
Contra capa encadernação	Pacote	14
Pincel Permanente	Caixa com 12 unidades	04
Canetas (azul, preta e vermelha)	Caixa com 50 unidades	25
Lápis	Unidade	05

Fonte: Divisão de Material e Serviços Gerais/SEGEP
Belém/PA, 08 de janeiro de 2025.

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Presidente

Antônio Marcos dos Santos Gomes
Membro

Domingos Batista Correa
Membro

Inventário 2024
Bens Móveis, Imóveis e de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 GABS-DAF/SEMMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Conferida pelo Regimento Interno, anexo do Decreto 57.105/2008 – PMB, de 31-12-2008,

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E :
Art. 1º - Delegar competências a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA que para em conjunto com o titular do Órgão ou seu substituto assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:
• AJUSTAR VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E/OU EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;
• CONCEDER ABATIMENTOS;
• CAUCIONAR TÍTULOS;
• ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
• RECEBIMENTO DE CITAÇÃO, INTIMIÇÃO E NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL;
• ACEITAR AVALIAÇÕES;
• UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
• RECEBER E PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, REEINVINDICAR DIREITOS;
• EFETUAR ACORDOS;
• SOLOCIITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES E SALÁRIOS;
• AUTORIZAR DéBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPCTIVOS ADITIVOS;
• ASSINAR PROPOSTA DE ABERTURA DE CARTA DE CRÉDITO;
• ASSINAR TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS S/CARTA ;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ASSINAR CARTA VINCULATÓRIA E CARTAS DE COMPRA;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
• AVALIZAR CHEQUES;
• EMITIR DUPLICATAS;
• ENDOSSAR DUPLICATAS;
• DESCONTAR DUPLICADAS;
• EMITIR LETRAS DE CAMBIOENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO;
• AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO;
• PROEXX-EQUALIZAÇÃO – CAD.FORMULÁRIOS/PEDIDO;
• CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
• ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
• ASSINAR ORÇAMENTO;
• ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL;
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
• EMITIR NOTA PROMISSÓRIA;
• ENDOSSAR NOTA PROMISSÓRIA;
• AVALIZAR NOTA PROMISSÓRIA;
• EMITIR TÍTULO DE CRÉDITO RURAL;
• EMITIR TÍTULO DE CRÉDITO COMERCIAL;
• EMITIR TÍTULO DE CRÉDITO INDUSTRIAL;
• EMITIR TÍTULO DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO;
• ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
• ASSINAR A APOLICE DE SEGURO;
• DAR EM GARANTIA PENHOR DE BENS PERTENCENTES E
• DAR EM GARANTIA HIPOTETICA DE BENS PERTENCENTES
• ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO;
• DESCONTAR TITULOS DE CREDITO;
• AVALIZAR;
• PRESTAR FIANÇA;
• AVALIZAR C/ AUTORIZ CONSELHO ADMINISTR/ASSEMB
• PRESTAR FIANCA C/ AUTORIZ CONS ADMIN/ASSEMBL
• ONERAR BENS;
• ALIENAR BENS;
• ONERAR BENS COM AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMI;
• ALIENAR BENS COM AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMI;
• EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇAS;
• AUTORIZAR TRANSAÇÕES NO SITE AGRONEGOCIO;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;
• EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR;
• AUTORIZAR TANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMERCIO EXT;
• CUSTODIA – TRANSFERIR OURO LINGOTE;
• ASSINAR BOLETO DE CAMBIO;
• RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
• SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR;
• NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIARIOS;

• RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS;
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
• CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC;
• CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
• EMITIR COMPROVANTES;
• ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO;
• EFETUAR TRANSFERENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-;
• EFETUAR TRANSF. ELETRONICA P/ ALIVIO DE NUMER;
• ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS;
• FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
• RECEBER/QUITAR,PELO VENDEDOR, CREDITO DE FIN;
• CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ;
• CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO;
• ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS C;
• SERVIÇOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR;
• AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS;
• PODER ESPECIFICO PARA UMA OPERAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U;
• FECHAR OPERAÇÕES DE SWAP;
• FECHAR OPERAÇÕES A TERMO;
• FECHAR OPERAÇÕES DE OPÇÕES;
• REPRESENTAR VENDEDOR E OUTROS INTERV NO FINAN;
• ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSÃO DE DIREI;
• ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI;
• ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO;
• SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIA;
• ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL;
• COLSULTAR SALDO/EXTRATODE DEPOSITOS JUDICIAIS;
• ALIENAR BENS MOVEIS;
• AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFILIADAS;
• PRESTAR FIANÇA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E;
• ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUES;
• BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL;
• EFETUAR CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA;
• CONSULTAR RELATORIOS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO;
• ASSINAR CONTRATO DE COE.

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois Ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º A competência de que se trata o Artigo 1º refere-se as contas de titularidade da Administração da SEMMA – CNPJ: 05.544.392-0001-73, junto ao BRADESCO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Juliana Nobre Pinheiro
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 213/2024/NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica-se a PORTARIA Nº 213/2024/NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) Nº 15.092, no dia 13 de dezembro de 2024, Ano LXVI, pág. 17, considerando a distribuição prejudicada do conteúdo no Quadro em Anexo a seguir:

Portanto, onde se lê:

ANEXO À PORTARIA Nº 213/2024-NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024			
CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.14.21.18.122.0007.2312 – Gestão dos Contratos de Alugueis de Imóveis e Veículos dentre Outros Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados Fundo Financeiro: 999- Aplicações Gerais	3390470000 3390390000 **TOTAL**	R$ 1.843,08 **R$ 1.843,08**	R$ 1.843,08 **R$ 1.843,08**

Leia-se:

ANEXO À PORTARIA Nº 213/2024-NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024			
CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.14.21.18.122.0007.2312 – Gestão dos Contratos de Alugueis de Imóveis e Veículos dentre Outros Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados	3390470000 3390390000	R$ 1.843,08	R$ 1.843,08
Fundo Financeiro: 999- Aplicações Gerais	**TOTAL**	**R$ 1.843,08**	**R$ 1.843,08**

Permanecendo inalteradas as demais informações do texto.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 26 de dezembro de 2024.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 221/2024/NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica-se a PORTARIA Nº 221/2024/NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) Nº 15.096, no dia 19 de dezembro de 2024, Ano LXVI, pág. 7, considerando o erro descritivo no Quadro em Anexo a seguir:

Portanto, onde se lê:

ANEXO À PORTARIA Nº 221/2024-NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024			
CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.14.21.18.122.0007.2309 – ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET Fonte de Recurso: 1751109000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – Artigo 76-B, EC nº 93/2016, alterado EC nº 132/2023, prorrogada até 2032	3190920000 3190390000	R$ 5.452,65	R$ 5.452,65
Fundo Financeiro: 999- Aplicações Gerais	TOTAL	R$ 5.452,65	R$ 5.452,65

Leia-se:

ANEXO À PORTARIA Nº 221/2024-NUSPE/GABS/SEMMA/PMB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024			
CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.14.21.18.122.0007.2309 – ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET Fonte de Recurso: 1751109000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – Artigo 76-B, EC nº 93/2016, alterado EC nº 132/2023, prorrogada até 2032	3390920000 3390390000	R$ 5.452,65	R$ 5.452,65
Fundo Financeiro: 999- Aplicações Gerais	**TOTAL**	**R$ 5.452,65**	**R$ 5.452,65**

Permanecendo inalteradas as demais informações do texto.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 30 de dezembro de 2024.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº 05/2025- COMUS/PMB BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°10.040 de 03/05/2024,

R E S O L V E :
1- Autorizar que seja empenhado o valor total de R$2.000,00 (Dois mil reais), em favor do servidor PEDRO LUCAS SARMANHO PEDROSA KZAN – Matrícula 0559520-018, nas classificações orçamentárias a título de Suprimento de Fundos para atender despesas de pronto pagamento.
• 339030.00, R$ 1.000,00 (Um mil reais) Material de Consumo.
• 339039.00, R$ 1.000,00 (Um mil reais) Serviços- Pessoa Jurídica.

2- O período de aplicação será de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do recurso, em conformidade com art. 6° da Lei 10.040/2024 e prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento do período da aplicação, de acordo com o art. 26 da referida Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ariela Naomi Motizuki
Coordenadora de Comunicação Social.

SECRET. MUNIC. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SECDH

PORTARIA Nº 001/2025-SECDH, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Ordinária nº 9956, de 05 de Setembro de 2023.

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar o servidor FERNANDO WILSON VELASCO NETO, MAT 623997-010, Diretor de Departamento, para exercer a função de Diretor Administrativo-Financeiro.
I. No exercício da função, fica o servidor responsável pela execução imediata de todas as atribuições previstas no art. 13 da Lei Ordinária nº 9956, de 05 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Designar o referido servidor para responder, temporariamente, pelo Núcleo Setorial de Planejamento, com efeito até 28/02/25.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de Janeiro de 2025.

RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA
Secretária de Cidadania e Direitos Humanos de Belém

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0006/2025 - GAB/IASB - DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 113.354/2025 - PMB, de 10 de janeiro de 2025, publicado no DOM nº. 15.109 de 10 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a contar de 09 de janeiro de 2025, os termos da portaria GP N.º 0372/2022-GP/IASB, de 01 de julho de 2022 (publicada no DOM nº 14.518) que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Instituto de Assistência á Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º Tornar sem efeito, a contar de 09 de janeiro de 2025, os termos da portaria Nº 98/2024, GAB/IASB, de 21 de fevereiro de 2024 (publicada no DOM nº 14.903) que dispõe sobre a Comissão Específica de Educação Permanente em Saúde do Instituto de Assistência de Saúde dos Servidores.

Art. 3º Tornar sem efeito, a contar de 09 de janeiro de 2025, os termos da portaria Nº 99/2024, GAB/IASB, de 21 de fevereiro de 2024 (publicada no DOM nº 14.903) que dispõe sobre a Comissão de Gestão de Redes Credenciadas do Instituto de Assistência de Saúde dos Servidores.

Art. 4º Tornar sem efeito, a contar de 09 de janeiro de 2025, os termos da portaria N.º389/2024-GP/IASB, de 03 de julho de 2024 (publicada no DOM nº 14.992) que dispõe sobre a Comissão de Atividades de Auditoria de Contas e Análise Administrativa--Força Tarefa do Instituto de Assistência de Saúde dos Servidores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0041/2025-SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031/2013;

Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu inciso LV, do art. 5º que assegura aos litigantes, em processo judicial e administrativos, com também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando o princípio basilar do devido processo legal previsto no art. 5º, inciso LIV de nossa Carta Magna, o qual impõe condutas formais e obrigatórias para a garantia do rito legalmente estabelecido para o processo;

Considerando o art. 146 da Lei Orgânica do Município de Belém onde preceitua que o planejamento, gerenciamento, operação, exploração e a fiscalização do sistema de transporte e do tráfego urbano do Município, deverão ser administrados através de entidade pública concessionária;

Considerando a lei que transformou a CTBEL em Autarquia, Lei Municipal nº 8.227, de 30 de dezembro de 2002, que em seu art. 2º, II, traz como competência outorgada a prestação de serviços de planejamento, organização, regulamentação, fiscalização e gerenciamento dos transportes no âmbito municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006, Lei do Táxi, que em seu art. 8º enumera as possibilidades de cassação da autorização para explorar o serviço de táxi;

Considerando a Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006, Lei do Táxi, que em seu art. 9º prevê a cassação precedida de processo administrativo, assegurando a ampla defesa e o contraditório;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 1012/2023/PROJU/SEMOB;

R E S O L V E :
I – Constituir Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais (CPIATE), conforme art. 63-A da Resolução 010/13-CONDEL/SEMOB, para julgar os casos previstos no art. 8º e seus incisos e no art. 14 da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006 e Lei nº 8.961/2012 (Lei do Táxi), Lei nº 9.271/2017 (Lei do Mototáxi) e Resolução nº 002/2009-CONDEL/CTBEL com alterações oriundas da Resolução nº 016/2014-CONDEL/SEMOB (Transporte Escolar).
a) é competência da Procuradoria Jurídica, auxiliada pela Diretoria de Transportes, praticar os atos instrutórios nos processos administrativos relativos ao descumprimento de regulamentos e normas complementares dos diversos serviços de transportes especiais no Município de Belém, tendo, ainda, a Procuradoria, a prerrogativa de delegar servidor desta autarquia para a realização de tais atos, quais sejam: notificar, intimar, ouvir e tomar termo de depoimento de Autorizatários, Permissionários, Condutores Auxiliares ou empregados dos serviços de transportes, bem como testemunhas e interessados;
b) as atribuições constantes do art. 63-A da Resolução 010/2013/CONDEL/SEMOB, por força do inciso II, do referido artigo serão exercidas pela CPIATE, chanceladas pelo Procurador-Chefe, face à sua competência, motivo pelo qual, nos termos do art. 61, da Resolução 010/2013/CONDEL/SEMOB, asseverado o caput do art. 63-A, este deverá exercer a presidência da Comissão;
c) os atos instrutórios nos processos administrativos da CPIATE, quando se tratarem de documentos que serão enviados a terceiros, deverão ser assinados pela Diretora-Superintendente, por esta se tratar da autoridade superior do órgão, sendo competente, nos moldes do art. 58 da Resolução 010/13-CONDEL/SEMOB (Regimento da SEMOB) para representar a autarquia.

II – Designar, como membros titulares os servidores: LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA ALMEIDA, Procurador-Chefe (Matrícula nº 2021935-021), CARLOS ADRIANO DA SILVA AMAZONAS, Inspetor (Matrícula nº 0341207-012), REINALDO JOSÉ REIS DE MIRANDA, Assistente de Administração (Matrícula nº 0341213-010), PATRICIA ELLEN PAIXÃO E SILVA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora (Matrícula nº 4001419-024), DIANA CAROLINE DA COSTA PALHETA, Inspetora (Matrícula nº 0385556-021), ISABEL CRISTINA ROSA BARROSO, Assessora Superior (Matrícula nº 0570745-012), LEONICE DA CUNHA NASCIMENTO BARBOSA, Assessora Jurídica, (Matrícula nº 0517682-010), ELYNIS DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO, Chefa de Divisão, (Matrícula nº 0378623-028) e FERNANDA NERIS ROSAL, Inspetora (Matrícula nº 0558761-011) para comporem a referida Comissão.

III – Designar, como membros suplentes os servidores: JOYCE MICHELE DE SOUZA CASTRO, Assistente de Administração (Matrícula nº 0389870-013), e MAYARA DE SOUZA SILVA, Assistente de Administração (Matrícula nº 0341177-016).

IV – A convocação dos suplentes só se efetivará na ocorrência de impedimento legal de algum membro ou mediante justificativa encaminhada pelo Presidente da Comissão à Diretora-Superintendente da SeMOB com antecedência mínima de 10 (dez) dias, visando à adoção das providências administrativas cabíveis.

V – Os membros titulares da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dos Transportes Especiais (CPIATE) não serão liberados do ponto para desempenhar atribuições ligadas à Comissão, bem como, não haverá hora-extra para as reuniões da Comissão.

Parágrafo Único – Os membros serão liberados do exercício do cargo de origem durante as reuniões da Comissão.

VI – O mandato da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo será de 01 (um) ano, entrando em vigor na data da publicação deste ATO no Diário Oficial do Município – DOM.

VII – Estabelecer o pagamento da gratificação prevista na Resolução nº 07/2006 – CONDEL.
a) O pagamento ficará adstrito à comprovação das reuniões, por meio de relatório mensal.
b) Na ausência de reunião mensal e/ou comprovação do exercício da atividade, não haverá pagamento da gratificação correspondente.
c) O exercício da suplência não fará jus à gratificação devida.
d) Nas substituições, quando necessárias, o pagamento da gratificação será para o suplente, suspendendo-a do substituído, desde que haja documento emitido em tempo hábil no mês do fato gerador da substituição legal.

VIII – Revoga-se a portaria nº 1158/2023-SEMOB,

IX – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

X – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB.
Belém, 16 de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB

PORTARIA N° 01/2025–SEMOB BELÉM (PA) 02 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002–PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando as alegações constantes no MEMORANDO N° 01/2025-PROJU/SEMOB, referente ao cancelamento da multa do processo Judicial n° 5904553-84.20248.09.0107.

R E S O L V E:
I- Cancelar os auto de infração de trânsito relacionados abaixo.
II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.
III- Dar ciência aos interessados.

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
QUE-5771	A527302396

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 01 de Janeiro do ano de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0047/2025-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a publicação da Portaria nº 0045/2025-SEMOB no Diário Oficial do Município de que submeteu ao regime de tempo de integral servidores da SeMOB a contar de 01/01/2025;

R E S O L V E :
I – RETIRAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos dos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria a partir de 20/01/2025.
III – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 20/01/2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0047/2025-SEMOB

Nº	NOME	CARGO	DAS
01	JOÃO PEDRO OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
02	SÉRGIO GABRIEL RAMOS DA SILVA	ASSESSOR SUPERIOR	DAS -202.6

PORTARIA Nº 0048/2025-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

RESOLVE:
I – SUBMETER a Gratificação de Tempo Integral – GTI no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos dos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria a contar de 21/01/2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0048/2025-SEMOB

Nº	NOME	CARGO	DAS
01	ELYNIS DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS - 201.6
02	ARINALDO MENEZES DE SOUSA	INSPETOR	DAS -201.6

PORTARIA Nº 0045/2025-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 098/2025-SCDS/SEMOB acerca da nomeação de servidores da SEMOB;

Considerando a publicação da Portaria nº 047/2025-GAB/PMB, no Diário Oficial do Município de Belém de 20/01/2025, que nomeou servidores para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB;

R E S O L V E :
I – Submeter ao regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, os servidores relacionados no ANEXO I da presente Portaria a contar de 01/01/2025.
II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01/01/2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB

ANEXO I DA PORTARIA 0045/2025-SEMOB

Nº	NOME	CARGO	DAS
1	ANDERSON CARDOSO	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
2	ANA KELLY VILHENA CRAVO	ASSESSOR SUPERIOR	DAS-202.6
3	LEANDRA STEPHANY SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
4	PAULA ROBERTA XAVIER DO ROSARIO	CHEFE DE DIVISAO	DAS - 201.6
5	RITA NAZARE DO ROSARIO CAVALCANTE PROENÇA	ASSESSOR TECNICO II	DAS - 202.7
6	MARCELO MOUTINHO CAVALCANTE	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
7	VICTORIA DE NAZARÉ FERREIRA LAMEIRA	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
8	MARESSA LORENA GEMAQUE ROTTER	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS - 202.7
9	RAFAEL GUILHERME RIBEIRO VALENTE	COORDENADOR	DAS - 201.7
10	JUREMA DE NAZARÉ NUNES DO ESPIRITO SANTO	ASSESSOR TECNICO II	DAS - 202.7
11	WALBERT ROCHA TUPINAMBÁ DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS - 202.7
12	MILENE SANTOS CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS - 202.7
13	CARMEM LÚCIA SARAIVA PEREIRA	ASSESSOR SUPERIOR	DAS-202.6
14	ROGÉRIO BRASIL FARIAS	COORDENADOR	DAS - 201.7
15	RAIZA CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
16	JOÃO PEDRO OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
17	JOSÉ BASILIO DOS REIS JUNIOR	INSPETOR	DAS - 201.6
18	LAIANE PANTOJA DE MELO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-201.6
19	GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS - 202.7
20	JULIANA MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS - 202.7
21	LUIZ FERNANDO MACEDO SOARES	INSPETOR	DAS - 201.6
22	GLAUCO COIMBRA MAIA	DIRETOR GERAL	DAS - 201.9
23	ANDRÉ LUIZ FREITAS RESEC	ASSESSOR TÉCNICO II / CHEFE DE NÚCLEO	DAS - 202.7
24	CLEBER ROBSON DA SILVA GOMES	ASSESSOR SUPERIOR	DAS - 202.6
25	KELLY ANDREA CABRAL FALCÃO	COORDENADOR	DAS - 201.7
26	LETÍCIA BEATRIZ NUNES LOBATO	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS- 202.7
27	DANIEL CHAVES QUEIROZ	ASSESSOR SUPERIOR	DAS-202.6
28	FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA	INSPETOR	DAS -201.6
29	HILTON MOTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS -201.6
30	RENATA SOUZA DE CAMPOS	OUVIDOR	DAS -201.7
31	MÔNICA SALAME DE LIMA TORRES	SECRETARIO GERAL	DAS -201.7
32	SÉRGIO GABRIEL RAMOS DA SILVA	ASSESSOR SUPERIOR	DAS -202.6
33	MÁRCIA REGINA LOBO CAVALCANTE	COORDENADOR	DAS-201.7
34	RAIMUNDO RODRIGUES NETO	COORDENADOR	DAS-201.7
35	GERLANDSON FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	DAS-201.7
36	NAYARA GRACY DA FONSECA PIRES	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-201.6
37	LUCIDALVA MARIA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR SUPERIOR	DAS-202.6
38	ORLANDINA SAMMYRES MINOWA MONTEIRO ARAÚJO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-201.6
39	RUBENS FAGUNDES DE VILHENA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-201.6
40	EDLENE PATRÍCIA DA SILVA E SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-201.6
41	CONSTANTINO CONDE DA SILVA JUNIOR	INSPETOR	DAS-201.6
42	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	INSPETOR	DAS-201.6
43	ADNEY MAUÉS DE LUNA	INSPETOR	DAS-201.6
44	ELIETE DOS SANTOS PEREIRA	INSPETOR	DAS-201.6
45	JOLIVAN CHAVES COSTA	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-202.8
46	IGOR ISRAEL COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-202.7
47	CAROLINA MAGNO BORGES	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-202.6
48	ANA JULLY SOUSA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-202.7
49	ALCIR ABELARDO MARQUES DOS SANTOS	ALMOXARIFE	DAS-201.6
50	DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-202.7

PORTARIA Nº 0049/2025-SEMOB

O DIRETOR–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

R E S O L V E :
I – SUBMETER a Gratificação de Tempo Integral – GTI no percentual de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos dos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria a contar de 20/01/2025.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 20/01/2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretor-Superintendente da SeMOB

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0049/2025-SEMOB

Nº	NOME	CARGO	DAS
01	DENISE BARACHO PEREIRA GARCIA	COORDENADOR	DAS - 201.7
02	DILCINETE MENDES PINTO	INSPETOR	DAS - 201.6
03	GEYZA MOURAO GUIMARAES	CHEFE DE DIVISAO	DAS - 201.6
04	PATRICIA ELLEN PAIXAO E SILVA DA CONCEICAO	COORDENADOR	DAS - 201.7
05	RICARDO MAIA AMANAJAS	ASSESSOR TECNICO I	DAS - 202.8

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2025– GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões

R E S O L V E :
Art. 1º – Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro e a Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, para assinarem os seguintes documentos:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSES E RECURSOS
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
EMITIR COMPROVANTES
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º – esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2025

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da FUMBEL

32ª LISTAGEM DE CREDENCIADOS(AS)

A Fundação Cultural do Município de Belém, Considerando os trabalhos da Comissão Institucional de Seleção e Credenciamento, dá publicidade a TRIGÉSIMA SEGUNDA LISTAGEM DE CREDENCIADOS DO EDITAL Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA	PROPOSTA
01	313	OZIEL PARAGUASSU QUARESMA	SONS DA AMAZÔNIA PIANO E VOZ	MÚSICA	MÚSICA REGIONAL PIANO E VOZ
02	315	FELIPE DOS SANTOS ACIOLI	FELIPE ACCIOLI	MÚSICA	CANTOR DO GÊNERO POP COM MESCLA DA CULTURA PARAENSE
03	316	LUCIANA DE ANDRADE MOREIRA PORTO	LUCIANA PORTO	TÉCNICO-PROFISSIONAIS COMPLEMENTARES	APRESENTADORA E HOSTESS EM EVENTOS COM CERIMONIALR
04	317	MARIA CHRISTINA MONTEIRO BARBOSA	GRUPO EXPERIÊNCIA	APRESENTAÇÃO E PERFORMANCE	ARTES CÊNICAS / COMÉDIA

BELÉM (PA), 20 DE JANEIRO DE 2025.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

ESCOLA BOSQUE

PORTARIA Nº010/2025-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.324 /2025 - PMB de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
Alterar a carga horária da servidora CRISTINA MARIA RAIOL DA SILVA VALENTE, matrícula nº 0304522-023, lotada na Escola Bosque, de 180 para 240horas/aulas mensais, a contar de 01/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Caratateua/PA, 07 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da Funbosque

PORTARIA Nº 018/2025-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.324/2025- PMB de 02.01.2025.

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 102, § 1º da Lei nº 7.502, de 20.12.90 a servidora RITA DE CASSIA SILVA RIBEIRO, matrícula n°1843885-023, 15 (quinze) dias de licença saúde, no período de 12/12 a 26/12/2024, conforme atestado médico homologado pelo IASB em 13/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Carateteua/PA, 15 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 019/2025-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 113.324/2025- PMB de 02.01.2025.

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 102, § 1º da Lei nº 7.502, de 20.12.90 ao servidor ROBSON NAZARENO DE JESUS BRITO, matrícula n°0405418-019 90(noventa) dias de licença saúde, no período de 11/10/2024 a 08/01/2025, conforme laudo médico nº 0002695/2024, expedido pela perícia médica do BELÉMPREV em 06/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha de Carateteua/PA, 15 de janeiro de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da Fundação

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 129/2024 - ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 13.01.2025.

Partes:	Fundação Escola Bosque e Maria das Neves Monteiro da Rocha.
I- DA RESCISÃO:	Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO:	Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.
III- FORO:	Belém – Pará
IV – ASSINATURA:	PATRICK TRANJAN MARIA DAS NEVES MONTEIRO DA ROCHA

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 014/2025 – ARBEL, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

R E S O L V E:
EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargo Comissionados, desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 01 de fevereiro de 2025:

NOME	CARGO
ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO	OUVIDOR AUTÁRQUICO - OUV
EDIELSON VIDAL SHINOHARA	ASSESSOR AUTARQUICO
HELIO ALVES OLIVEIRA	ASSESSOR AUTARQUICO
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	CHEFE DE NUCLEO
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR AUTARQUICO
RAMIZ GIESTAS RACHID FILHO	ASSESSOR AUTARQUICO
SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA	SECRETARIA GERAL AUTARQUICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 015/2025 – ARBEL, 22 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

R E S O L V E:
EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargo Comissionados, desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 01 de fevereiro de 2025:

NOME	CARGO
CINTIA BARATA PALHETA	ASSESSOR AUTARQUICO
DANYEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	COORDENADOR AUTARQUICO
ERIK PARDAUIL PAMPLONA	ASSESSOR AUTARQUICO
JESSICA CRISTINA CONTE DA SILVA	COORDENADOR AUTÁRQUICO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR AUTARQUICO
MARIDALVA DIAS FERREIRA	ASSESSOR AUTARQUICO
PEDRO HENRIQUE DA CUNHA	ASSESSOR AUTARQUICO
RONALDO FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR AUTARQUICO
WAGNER MONTEIRO LUCENA	COORDENADOR AUTARQUICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente - ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 01/2025

A Câmara Municipal de Belém, atraves de seu Agente de compras, leva ao conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de Empresa Especializada na Manuntenção Preventiva e Corretiva em elevador vertical de coluna.

O Edital de dispensa está disponivel por 03 (três) dias úteis da data de sua publicação, deve ser consultado e retirado pelo portal da CMB: www.cmb.pa.gov.br acessar a guia transparência e a aba licitações, caso haja indisponibilidade do site pode ser solicitado pelo e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br duvidas (91)98441-8052
Belém, 21 de janeiro de 2025.

Agente de compras e contratações da CMB